



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE TECNOLOGIA**

Instrução Interna CPG/FT Nº 03/2021: Critérios e procedimentos para solicitar coorientação

Define os critérios e procedimentos para solicitar a coorientação

Artigo 1º - A pedido do orientador, a orientação de uma tese/dissertação poderá ser auxiliada por um coorientador de acordo com as normas estabelecidas pela Deliberação CONSU-A-022 de 27/11/2018.

Artigo 2º - Quando da formulação do pedido, o orientador deverá encaminhar à CPG/FT uma carta justificando a necessidade da coorientação e descrevendo sua contribuição esperada.

Parágrafo único. São motivos para solicitar coorientação:

- I. O caráter interdisciplinar da Dissertação ou Tese, requerendo a orientação parcial de especialista em área diferente daquela de domínio do orientador;
- II. A ausência prolongada do orientador, requerendo a sua substituição por docente com qualificações equivalentes, para a execução do projeto de Dissertação ou Tese;
- III. A execução total ou parcial do projeto de Dissertação ou Tese em outra instituição, havendo mais de um responsável pela orientação.

Artigo 3º - Caso o possível coorientador não pertença ao quadro docente do Programa de Pós-graduação em Tecnologia, o orientador deverá encaminhar, junto ao pedido de coorientação, o link do *currículo Lattes* atualizado e/ou do ORCID (se estrangeiro), além de formulário de cadastro, conforme orientação da Secretaria de Pós-graduação.

Artigo 4º - A solicitação para inclusão de coorientador(es) deverá ser enviada à Secretaria de Pós-graduação em até 15 meses após o ingresso no programa (para o mestrado) e 27 meses (para o doutorado).

Profa. Dra. Simone Andréa Pozza
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Tecnologia



Coordenadoria de Pós-graduação
Rua Paschoal Marmo, 1888 – Jd. Nova Itália – Limeira/SP - CEP 13.484-332
Telefone: (19) 2113-3332 | (19) 2113-3344
posgrad@ft.unicamp.br

<https://www.ft.unicamp.br/pt-br/posgraduacao>



Documento assinado eletronicamente por **Simone Andréa Pozza, COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 29/03/2021, às 14:08 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
040ACDF4 4E7D418C A2181E33 5DE90B2D

